



JUSTIFICATIVA

Considerando, a plausibilidade do procedimento de dispensa de licitação perante a contratação dos atinentes serviços, isso, em razão do menor preço;

Considerando, a necessidade dos serviços bem justificada no termo de referência;

Considerando, o julgamento do procedimento;

Justifica-se o procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPIDENTE (PAPELARIA)**, durante o período estipulado, pelo valor global de **R\$ 4.346,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** razão das considerações alocadas neste procedimento.

Formoso, 09 de janeiro de 2026.

MARIA ROSA DE JESUS MARINHO
Agente de Contratação